



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

sexta-feira, 2 de junho de 2017

Ano VII - Edição nº 00586 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AC5A607B68DB401F0238BD21ED81E13B

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 158/2017.
- PORTARIA Nº 159/2017.
- PORTARIA Nº 164/2017.
- PORTARIA Nº 166/2017.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNP.J (MF) Nº 14.140.701/0001-30



*PORTARIA Nº 158/2017*

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras Providências.*

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Uiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.

**Art. 1º.** Nomear, **Noelia de Carvalho Gama**, para exercer o cargo de Assessoria Especial, **símbolo NH-03**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de junho de 2017.

  
UIRACI ROCHA LEVI  
PREFEITO

*Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone./ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admplib@gmail.com*

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AC5A607B68DB401F0238BD21ED81E13B

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 159/2017

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras Providências.*

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Uiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.


**Art. 1º. Nomear, Jocilon de Souza Rocha, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Esporte de Campo, símbolo NH-06.**

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de junho de 2017.

  
UIRACI ROCHA LEVI  
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone./ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admprmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AC5A607B68DB401F0238BD21ED81E13B

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



**Uibaí**  
Terra de um povo influente

**PORTARIANº 164/2017**

Dispõe sobre a Revogação de Portaria que Nomeou ocupante de Cargo Comissionado e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Uibaí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tomando por base a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que atende aos requisitos legais e, ainda, no interesse e oportunidade da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a portaria de nº 152 de maio de 2017, que nomeou para ocupar o Cargo de Confiança de VICE DIRETOR da Escola Municipal Valtenci Rocha Levi, a Senhora Erika de Castro Rocha.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se.  
Publique-se.*

*GABINETE DO PREFEITO, UIBAÍ-BA,  
em 01 de junho de 2017.*

**OBIRACI ROCHA LEVI**

**PREFEITO**

*Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
admprub@gmail.com*

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 166/2017.

Dispõe sobre a nomeação do CHEFE DO SETOR DE CADASTRAMENTO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, Designa Gestor do Programa Bolsa Família e determina outras providências.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Uiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007;  
Considerando que preenche os requisitos legais necessários;  
Considerando a imperatividade das funções.

## RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora MILENA CARVALHO DOURADO, no cargo em comissão, NH-06, **Chefe do Setor de Cadastro de Programas Governamentais**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Designar para Gestor MILENA CARVALHO DOURADO, do cargo de Agente Administrativo, ora a serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, para a função de GESTORA MUNICIPAL, responsável pela Coordenação das atividades do Cadastro Único e da Gestão do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, sob fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município.

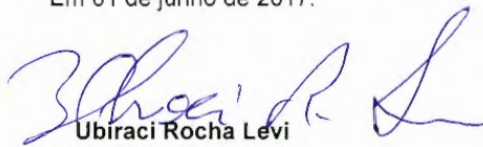
Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 118 de 10 de março de 2017, que se trata de nomeação da Sra. Milena Carvalho Dourado como Gestora do Programa Bolsa Família.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

P.R.C

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em 01 de junho de 2017.



Uiraci Rocha Levi  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admpmub@gmail.com